CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 073/2022.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Vereador Antônio Almir da Silva, no Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de avenida **VEREADOR ANTÔNIO ALMIR DA SILVA**, a via que se inicia na CE 085 e segue sentido sul através do povoado Cariri, passando em frente ao Posto de Saúde e Igreja desta comunidade, findando na sede do distrito de Lagoa Grande.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de dezembro de 2022.

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 01 / 12 / 2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 01 / 12 / 2022
Servidor:
Matrícula: 264